

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5041662-30.2019.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Propriedade
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSANA
EXECUTADO: LUCIA MODENA

Local: Porto Alegre - Foro Central **Data:** 17/06/2022

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022, nesta Capital, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 6º Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, extraído dos autos eletrônicos nº. 5041662-30.2019.8.21.0001/RS, ação propriedade que Condomínio Edifício Rosana move contra Lucia Modena, dirigi-me à Rua Bento Figueiredo, 39/apto 11 no Bairro Bom Fim e procedi a AVALIAÇÃO do imóvel descrito no Registro de Imóveis da 1º Zona de Porto Alegre, sob matrícula n. 18.566, o qual avalio em **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, conforme valor de mercado. Trata-se de um imóvel de 02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, sem elevador e sem box. Por fim, informo que a presente avaliação foi realizada através do método comparativo, mediante pesquisa de anúncios realizada na Internet de imóvel semelhante disponível a venda na mesma região\condomínio. Informo ainda que não foi possível ingressar no apartamento, uma vez que a atual ocupante não franqueou a entrada deste servidor no imóvel. E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé. Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE LOPES**.
